**A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NO AMBIENTE ESCOLAR.**

Poliana Pereira Nunes [[1]](#footnote-1)

**RESUMO**

Este trabalho tem por finalidade avaliar a acessibilidade arquitetônica no ambiente escolar, a fim de melhorar a qualidade de vida dos alunos com deficiência física e consequentemente a aprendizagem, pois, um ambiente adequado onde o aluno consegue ter acesso aos demais setores sem ajuda, ou seja, com autonomia deixa este aluno com mais confiança. As pessoas com deficiência vêm lutando por igualdade de acesso a todos os ambientes e já existem leis que garantem esses direitos. No passado as pessoas com deficiências eram excluídas da sociedade, da família e muitas eram condenadas a morte, mas atualmente esse cenário começa a mudar e as pessoas com deficiências passam a conviver em sociedade e a ter direito como, trabalho, educação e etc.. Este trabalho foi realizado através de levantamentos bibliográficos, dando ênfase em acessibilidade arquitetônica em ambientes escolares. Pois, a estrutura física pode ser uma barreira para as pessoas com deficiências, e a escola deve estar adaptada para atender esses alunos. O presente trabalho mostra que as escolas não estão adaptadas para receber os alunos com deficiência física.

**Palavras-chave:** acessibilidade, ambiente escolar, deficiência física.

**INTRODUÇÃO**

Ao longo da história das civilizações constata-se que as pessoas com deficiência eram tratadas levando-se em consideração apenas suas limitações, não considerando suas potencialidades e capacidades. Atualmente, com a criação de leis específica, como a Lei Brasileira de Inclusão e de políticas destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, observa-se uma preocupação do setor público em atender as necessidades específicas dessa parcela da população (BRASIL, 2015).

O Censo Escolar Brasileiro de 2018 demonstrou aumento no número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação em classes comuns ou em classes especiais chegando a 1,2 milhão em 2018, correspondendo a um aumento de 33,2% em relação a 2014.  Verificou-se que o percentual de matrículas de alunos incluídos em classe comum também aumentou gradativamente, passando de 87,1% em 2014 para 92,1% em 2018 (BRASIL, 2019).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 visa fomentar políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos e a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida de 2020 surge com vistas a garantir os direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Ambas buscam garantir o acesso à educação de pessoas com deficiência.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão a acessibilidade é definida como o direito que garante à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social. Nesse sentido, pode ser entendida como a eliminação ou a diminuição de barreiras (BRASIL, 2015).

De acordo com a Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação, os sistemas de ensino, devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. Para atender aos padrões mínimos estabelecidos com respeito à acessibilidade, deve ser realizada a adaptação das escolas existentes e condicionada a autorização de construção e funcionamento de novas escolas ao preenchimento dos requisitos de infraestrutura definidos (BRASIL).

Nesse contexto, Sassaki (2009), atribui seis dimensões para acessibilidade: arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência).

**METODOLOGIA:**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste trabalho é do tipo pesquisa bibliográfica, com o objetivo de avaliar produções literárias sobre a acessibilidade arquitetônica no ambiente escolar. Para a realização deste trabalho foram utilizados artigos, livros e pesquisas no google acadêmico de alguns autores entre eles : Mantoan, Mazzota e Sassaki, que são autores de grande relevância no campo da acessibilidade e inclusão.

De acordo com Gil (2010, p. 29) o conceito de pesquisa bibliográfica é:

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtudes da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fonte, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como material disponibilizado pela internet. (GIL, 2010, p.29).

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PANORAMA HISTÓRICO E LEGISLACIONAL**

No processo de uma educação inclusiva deve-se pensar em compreender a dialética exclusão/inclusão. A exclusão, segundo Sawaia (2011), é um processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é um processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. E como afirma Murta (2008), a inclusão é sempre temporária, precisando ser revista continuamente para evitar que os processos e mecanismos de exclusão retornem. Nesse processo dialético, a sociedade procura excluir para incluir e esta mudança é condição da ordem social desigual.

Como afirma Saviani (2012), numa sociedade estruturada em classes, calcada em interesses antagônicos (dos proprietários dos meios de produção ou daqueles que detêm a força de trabalho), a educação terá um dado papel se colocada a serviço da classe dominante ou terá outro, caso esteja a favor dos interesses dos trabalhadores. Visto que a classe dominante tem interesse na conservação da forma social existente, ela busca evitar que as contradições da estrutura venham à tona. Na perspectiva da classe dominada, são as crises e manifestações das contradições da estrutura de uma organização social desigual que lhe permitem mudar a correlação de forças para transformação da própria sociedade. É esse o panorama da educação escolar brasileira.

Em um processo de educação inclusiva busca-se minimizar a exclusão, favorecendo a participação coletiva e individual. Entretanto, em uma sociedade cujos valores fundamentais são a competitividade e o consumo, que se expressam dentro da escola, aquele que está fora do padrão, o diferente, está quase sempre excluído. Neste sentido, a cultura escolar, de certa forma, favorece a desqualificação do excluído quando busca imprimir um modelo homogeneizante (SANTOS, 2008).

Murta (2008) pontua que não basta ao aluno com necessidades educacionais especiais estar na escola, mas sim que a ele seja proporcionada a possibilidade de aprender, de ter acesso ao conhecimento significativo para sua vida, de forma a humanizá-lo e que, também ao professor, sejam oferecidas condições necessárias para a realização de um trabalho de qualidade para que o mesmo possa desempenhar suas funções frente à diversidade presente na sociedade.

O Brasil propõe-se a fornecer uma educação mais igualitária. Desde a LDB de 1961 se vê esta iniciativa, o Art. 88 define que: “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961). A Constituição Federal de 1988, no Art. 208, afirma que o Estado deve garantir: “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). As duas legislações apontadas ainda tratam a educação como forma de integração do aluno com deficiência ou necessidade educacional especial. É com o compromisso com a Declaração de Educação para todos (UNESCO, 1990) e com a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) que passamos da integração para a proposta da educação inclusiva: “É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.” (UNESCO, 1990), ou ainda o princípio fundamental de que “todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter” (UNESCO, 1994).

A partir dessas convenções, novas legislações e documentos foram produzidos como tentativa de garantir a inclusão, tais como a Política Nacional de Educação Especial de 1994, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, o Parâmetro Curricular Nacional com as Adaptações Curriculares para a Educação de alunos com Necessidades Educacionais Especiais de 1999, os Planos Nacionais de Educação de 2000 e 2014, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 e a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida de 2020.

Fatos históricos importantes para a educação especial no Brasil merecem destaque. No período colonial, houve um predomínio do descaso do poder público, não somente relacionado às pessoas com deficiências, mas com a educação popular. Durante o período da primeira república, foi criado instituições para crianças com deficiência, inicialmente junto aos sanatórios psiquiátricos. Após a primeira guerra a educação das pessoas com deficiência foi influenciada pelas reformas nos sistemas educacionais, sob o ideário do escolanovismo (MENDES, 2010).

Neste movimento, surgiu a educação primária na rede comum de ensino baseada na composição de classes homogêneas. Além da criação da Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais (1932) e da implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (1954) e a criação de uma escola - Complexo Educacional da Fazenda do Rosário,em Ibirité, MG - para crianças com deficiência, com o objetivo de integrar aescola à comunidade rural existente nos arredores. A educação para pessoas com deficiência na primeira metade do século XX foi marcada por um grande aumento de escolas especiais e de classes especiais nas escolas públicas (MENDES, 2010).

No Estado Novo (1935-1945), embora tenha havido mudanças no panorama da educação nacional, houve uma estagnação da assistência à deficiência. O período denominado Segunda República (1945-1964) foi marcado pelo fortalecimento da iniciativa privada e de instituições filantrópicas, de um lado, por omissão do setor da educação pública, por outro, por interesses destas em serem financiadas pelo governo, com recursos da assistência social, tirando deste a sua responsabilidade com a educação para este público. Este quadro é acentuado durante o período da ditadura militar, em que a rede de serviços para pessoas com deficiência era predominantemente de natureza privada.

Na década de 1970 há a criação do Centro Nacional de Educação Especial, junto ao MEC, sendo então o primeiro órgão educacional do governo federal que passou a definir a política de educação especial. Ressalta-se também que é nesse período que são implementados os primeiros cursos de formação de professores na área de educação especial no ensino superior e os primeiros programas de pós-graduação dedicados a essa temática.

Mendes (2010) complementa que no período de redemocratização no Brasil (1974-1985) surgiram novas iniciativas em relação à educação especial, dentre estas ações está a elevação do Centro Nacional de Educação Especial em Secretaria de Educação Especial. Em 1986 cria-se a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e, em 1988, a Constituição Federal Brasileira, buscando a democratização da educação, garantiu o direito ao atendimento educacional especializado e determinou que a educação de pessoas com deficiência deveria ocorrer de preferência na rede regular de ensino. A partir da década de 1990, inicia-se o movimento da educação inclusiva. Atualmente, como afirma Mendes, as escolas substituíram as classes especiais por salas de recursos, há um grande número de escolas especiais privadas e filantrópicas, além de muitos alunos com deficiência em salas regulares, sem receber suporte à escolarização e que, nessas circunstâncias, há um grande desafio para o avanço das políticas educacionais para as pessoas com deficiência.

Na prática diária da escola parece que poucos foram os avanços rumo à educação inclusiva. As justificativas e motivos para não ter a legislação atendida são muitos, como falta de apoio e suporte do Estado, os professores que não se dizem/sentem capacitados para tal, a ausência de materiais ou recursos pedagógicos adaptados, a falta de especialistas (como psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros), barreiras físico-arquitetônicas que não favorecem o acesso a todos os ambientes escolares e as barreiras atitudinais na forma de preconceitos, discriminação e estereótipos em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno com deficiência.

**DEFICIÊNCIA E DIREITO A EDUCAÇÃO**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1980, aprovou a International Classification on Impairment, Disabilities and Handicaps (ICIDH) traduzida para o português como Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), onde ficaram descritas *impairment* (deficiências), *disability* (incapacidade) e *handicap* (desvantagem) (MAZZOTTA, 2003).

Essa classificação apresenta algumas inconsistências e fragilidades, assim como a falta de relação entre as dimensões que a compõem, bem como as desconsiderações relativas aos aspectos sociais e ambientais. A Assembléia Mundial de Saúde aprovou, então, em 2001, a International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF), posteriormente adotada no Brasil como Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Tal classificação é baseada em uma abordagem biopsicossocial que incorpora componentes de saúde em níveis corporais e sociais.

Atualmente, a Lei brasileira de Inclusão considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Ressalta-se que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação (BRASIL, 2015).

Abordando a temática de alunos com deficiência, Carmo (1989) destaca que no passado se confirma a exclusão de corpos deficientes, historicamente renegados, inferiorizados, subestimados e estigmatizados por décadas. Rechinelli, Porto e Moreira (2008), por outro lado, apontam que, no presente, se evidencia a eficiência desses corpos desde o momento em que lhes são dadas oportunidades de participação. No futuro, presumem-se corpos diferentes, respeitados em sua complexidade, compreendidos como seres humanos que, em sua totalidade, pensam, sentem, aprendem, se deslocam pelo movimento no tempo e no espaço com uma intenção, vivem a própria história em busca da superação, transcendendo a cada oportunidade vivida.

**ACESSIBILIDADE**

A acessibilidade é entendida como a: [...] possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos [...] (ASSOCIAÇÃO..., 2004, p. 2).

Para Mazzota (2006), a acessibilidade é um elemento indispensável em todos os aspectos da vida publica ou privada, pois proporciona autonomia a cada individuo, e deve estar presente principalmente nos ambientes escolares facilitando a inclusão escolar e tornando esses alunos mais independentes, as escolas devem adaptar-se as necessidades de cada aluno. Pois as barreiras ou, seja os obstáculos impede o acesso aos bens e serviços, existe uma privação à liberdade. A acessibilidade não está vinculada somente aos ambientes físicos mais também ao direito de participação na sociedade.

De acordo com Sassaki, para garantir à acessibilidade as escolas devem revisar seus programas e suas normas a fim de garantir a eliminação das barreiras arquitetônicas (barreiras físicas, facilitando o acesso aos ambientes), que possam dificultar o desenvolvimento dos alunos com deficiência. Assim, garantindo a locomoção, autonomia e a participação desses alunos nas atividades diárias.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho relata que a acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares é ausente, mesmo com as leis que garantem esse direito a acessibilidade tanto nos ambiente públicos como nos privados. Ainda existem muitos obstáculos para um ensino de qualidade, as escolas precisam estar adequadas para receber esses alunos e oferecer um ensino com qualidade, desde adequação da entrada da escola ao acesso a sala de aula, aos banheiros e etc...

Conclui-se que nenhuma escola está preparada para receber os alunos com deficiência física no que diz respeito à estrutura física.

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS-ABNT. *NBR*-*9050*: Norma de acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

CARMO, A. A. Deficiência Física: a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina. Brasília: Secretaria dos Desportos/PR, 1991.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do Trabalho Científico – Procedimentos Básicos, Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório, Publicações e Trabalhos Científicos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Mantoan. Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar : o que é? por quê? como fazer? / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

MAZZOTTA, M. J. S. Deficiência, Educação Escolar e Necessidades Especiais:

Reflexões sobre inclusão socioeducacional. *Revista Educação Online*, 2003.

MAZZOTTA, M. J. S. Acessibilidade e a indignação por sua falta. In: 1ᵃ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE VOCÊ TAMBÉM TEM COMPROMISSO. Brasília, Caderno de textos, p 30-32, 2006.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogía, v. 22, n. Mayo-Agosto, p. 93–110, 2010.

MURTA, A. M. G. Da atividade Prescrita ao Real da Atividade: análise da atividade docente em uma escola regular, sob a perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica e da Clínica da Atividade. Tese [Doutorado]. Psicologia da Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

SANTOS, J. M. F. Dimensões e diálogos de exclusão: um caminho para inclusão. In: SANTOS, M. P.; PAULINO, M. M. (Eds.). Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas. 2ª ed. São Paulo, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação),São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. In: SAVIANI, D.; DUARTE, N. (Eds.). Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

\_\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11/9/01.

\_\_\_\_\_\_\_. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. Espanha. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf,1994>.

1. Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMA, [ppnunes086@gmail.com](mailto:ppnunes086@gmail.com) [↑](#footnote-ref-1)